

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”
Av. Pádua Dias, 11 Piracicaba/SP 13418-900
Fone: (19) 3429-4158
www.esalq.usp.br

EDITAL 1/2018

PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (Pró-IC)

As Comissões de Pesquisa e de Graduação da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, com base nas propostas do Plano de Metas da USP e da ESALQ, tornam público a abertura de Edital de apoio financeiro a participação e organização de eventos nacionais e internacionais de iniciação científica a serem realizados entre **junho de 2018 e março de 2019**.

1. FINALIDADE

O Programa é voltado para o desenvolvimento de atividades de iniciação científica por parte de alunos graduação como forma de complementação à formação acadêmica e estímulo ao pensamento transdisciplinar e a internacionalização.

2. AUXÍLIOS

I. Os auxílios serão concedidos para eventos realizados no período especificado acima, no valor máximo de R\$2.000,00 por solicitação. O montante de cada auxílio será definido por comissão de avaliação designada pelas Comissões de Pesquisa e de Graduação.

II. Os auxílios serão concedidos para participação de alunos ou grupo deles em congressos ou outros eventos institucionais de caráter científico e também para a organização de eventos de igual perfil.

III. Serão priorizadas propostas que viabilizem a participação em eventos internacionais com apresentação de trabalho(s) resultantes do desenvolvimento de projeto de iniciação científica do aluno.

III. Não há restrições quanto à idade, ao fato de um estudante já ser graduado por outro curso e quanto ao semestre/ano de ingresso do estudante na instituição.

IV. Estarão impedidos de participar do processo de seleção alunos de graduação que possuam comprovada responsabilidade em transgressões ao regime disciplinar.

3. ITENS FINANCIÁVEIS

São itens financiáveis diárias, taxas de inscrição e passagens aéreas ou terrestres e serviços de terceiros indispensáveis para organização de eventos.

4. REQUISITOS

4.1 ALUNO

I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da USP/ESALQ.

II. Não ter vínculo empregatício e estar desenvolvendo atividade de iniciação científica, com bolsa ou não, devidamente orientado por docente e ligada ao tema do financiamento.

III. Apresentar bom desempenho acadêmico, seguindo os critérios estabelecidos pelo último edital da Comissão de Pesquisa para concessão de bolsas PIBIC (www4.esalq.usp.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/pibic)

4.2 DOCENTE ORIENTADOR

I. Ser docente da USP/ESALQ com título de doutor.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

I. Justificativa conjunta de aluno e orientador para a solicitação que ateste a relação da proposta com atividades de iniciação científica desenvolvidas ou em desenvolvimento pelo aluno.

II. Quando se tratar de participação em evento com apresentação de trabalho, deverão ser apresentados a) cópia do projeto de iniciação científica e dos pareceres de aprovação das Comissões de Ética pertinentes ao qual a solicitação está ligada; b) Resumo do trabalho a ser apresentado; c) Informação oficial do evento, contendo entidades organizadoras, escopo do evento, data e local de sua realização e valores de taxas de inscrição.

II. Quando se tratar de organização de evento, deverão ser apresentadas informações oficiais do evento, contendo escopo, data e local de realização e taxas de inscrição.

III. Orçamento detalhado devidamente circunstanciado atinente aos itens solicitados.

Obs: os documentos deverão ser entregues no Serviço de Graduação.

6. COMPROMISSOS.

6.1 ALUNO

I. Apresentar relatório de atividades devidamente avaliado pelo orientador.

II. Apresentar comprovante de participação no evento e demais comprovantes de despesas especificados pela Assistência Técnica Financeira da ESALQ.

6.2 DOCENTE

I. Evitar conflitos de interesse e observar princípios éticos, conforme resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

II. Acompanhar as atividades previstas, atuando no planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas.

5. INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

O aluno poderá apresentar somente uma solicitação de auxílio no período

5.1 Cronograma

	Data
Lançamento da chamada	23/04/2018
Prazo para apresentação de propostas	Fluxo contínuo
Análises das propostas	14/06/2018; 13/09/2018 e 13/12/2018
Divulgação dos resultados	15/06/2018; 14/09/2018 e 14/12/2018